

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 9⁵⁹ hs. Em 12.05.2026

San Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

REQUERIMENTO DE Nº 304 /2026

(Do Vereador Enrique Douglas)

APROVADO
PLENÁRIO

Em: 12/05/2026
W. S.
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Secretário da Defesa Civil do Município de Cabedelo, Sr. Gaston Gomes da Silva Neto, bem como ao Secretário Municipal de Comunicação, Sr. Leandro Borba, solicitando a adoção de providências para a instalação de placas de sinalização e advertência na área do Dique de Cabedelo, alertando sobre os riscos existentes para banhistas e frequentadores da localidade.

EXPEDIDO
Ofício nº 645 / 2026
Em: 13/05/2026
San Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo reforçar a segurança dos cidadãos e turistas que frequentam a área do Dique de Cabedelo, local bastante conhecido pela prática do surfe em razão da intensidade das ondas e das fortes correntes marítimas.

É de conhecimento público que o local apresenta elevado grau de periculosidade para banhistas, especialmente em períodos de maré alta e correnteza intensa, circunstâncias que já ocasionaram diversos acidentes, inclusive registros de vítimas fatais decorrentes de afogamentos e tentativas de banho em área imprópria.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público, através da instalação de placas de advertência em pontos estratégicos, informando de maneira clara e objetiva sobre os riscos existentes, bem como orientando a população a evitar o banho naquela área.

Ressalte-se ainda que Cabedelo é uma cidade turística, recebendo visitantes de diversas regiões do Brasil e também estrangeiros. Por esse motivo, entende-se como fundamental que as sinalizações sejam confeccionadas em três idiomas — português, inglês e espanhol —



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

garantindo maior compreensão das informações por turistas e visitantes internacionais, ampliando assim a efetividade da comunicação preventiva e contribuindo para a preservação de vidas.

A instalação dessas placas representa uma medida simples, porém de grande relevância para a segurança pública, prevenção de acidentes e conscientização da população acerca dos perigos existentes no local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria, em razão de sua importância para a proteção da vida e segurança dos frequentadores do Dique de Cabedelo.



ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA
SILVA
VED
Assinante
***.717.074-**
Data: 12/05/2026 09:59:12 -03:00

Cabedelo/PB, 12 de maio de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE